



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.525/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-te que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.525 / 2013</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>23/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de
janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUSMF/Nº030/2013, protocolado
sob nº 351 do dia 16 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até
01.01.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.708/2012 de 09 de janeiro de 2012,
que nomeia o **SR ANTONIO FERNANDO MIRANDA SMITH**, para ocupar o Cargo de
Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal
de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a
01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal